



ORDEM  
DOS MÉDICOS

# Assembleia Geral

## Colégio da Especialidade de Ortopedia

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 15.º do Regulamento 951/2022, de 13 de outubro (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades), convoco o(a) Exmo(a). Colega para a Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Ortopedia a decorrer durante o 43.º Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Ortopedia, no Centro de Congressos do Algarve em Vilamoura, no dia 9 de novembro, às 8h30, na sala 3/Luís Serra, com a seguinte Ordem de Trabalhos (ainda não definitiva):

1. A atividade do colégio de ortopedia no ano de 2023 /2024;
2. Consentimento informado e a sua importância legal;
3. Código de nomenclatura – agradecimento público aos participantes;
4. A formação em ortopedia e a sua avaliação final;
5. Colégio da subespecialidade de Ortopedia Infantil;
6. Rede de referênciação entre hospitais e os hospitais e os cuidados de saúde primários;
7. Outros temas.

\* Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia terá início 30 minutos depois.

Porto, 8 de outubro de 2024.

O Presidente da Direção do Colégio da Especialidade,

Dr. Nuno Diogo